



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 753/2014 São Luís, 31 de julho de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o inteiro teor do Protocolo Administrativo nº 3333/2014,

R E S O L V E

1-Remover, a pedido, “Ad Referendum” do Tribunal Pleno:

a) A Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta MÁRCIA SUELY CORRÊA MORAES BACELAR da 7ª Vara do Trabalho de São Luís para igual cargo na 2ª Vara do Trabalho de São Luís;

b) A Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA da 2ª Vara do Trabalho de Imperatriz para igual cargo na 1ª Vara do Trabalho de São Luís;

c) O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto LUCAS SILVA DE CASTRO da 5ª Vara do Trabalho de São Luís para igual cargo na 7ª Vara do Trabalho de São Luís;

d) O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto VINICIUS HESPANHOL PORTELLA da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz para igual cargo na 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

e) O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JÚNIOR da Vara do Trabalho de Bacabal para igual cargo na 5ª Vara do Trabalho de São Luís;

f) O Excelentíssimo Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA da Vara do Trabalho de Açailândia e lotá-lo, provisoriamente, na Seção de Execução (Juízo de Execução) até que se ultime o processo de promoção para a Vara do Trabalho de Estreito, instituído pelo Edital GP nº 04/2014.

2-Conceder 15 (quinze) dias de trânsito, no período de 1º a 15/8/2014, aos Excelentíssimos Juizes do Trabalho Substitutos RAFAELLA MESSINA RAMOS DE OLIVEIRA, VINICIUS HESPANHOL PORTELLA e GUILHERME JOSÉ BARROS DA SILVA.

3- Esta Portaria produzirá efeitos a partir de 1º/8/2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR